



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº : : : : : (1 e 1 nº 558)

Faça saber aos a Câmara Municipal de Jacareí decreto e Da promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica aberto, na Contadoria Municipal de Jacareí, Um Crédito Especial de CR\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), destinado ao pagamento de aluguel do prédio onde funciona o posto de Identificação do Ministério de Trabalho Indústria e Comércio, em Jacareí, de maio a dezembro de corrente ano.

Artigo 2º) As despesas decorrentes do presente Crédito serão cobertas com os recursos de operações d e crédito se necessário for.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 1º de Julho de 1960

Antônio Nunes de Moraes Júnior
Prefeito Municipal

vista)

Afonso Rosa da Silva
Presidente